

PORTARIA n.º 20/2025

A Vice-Decana do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais, nomeada pela Portaria N.º 483/2023, Boletim de Serviço UFSB Edição n.º 08 – Extraordinária em 04 de julho de 2023, no Exercício pleno do Cargo na Universidade Federal do Sul da Bahia, no Campus Sosígenes Costa e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Ata de Deliberação nº 2, de 23 de agosto de 2025, na qual se requer a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instalada pela Portaria CFCHS nº 07/2025, de 07 de maio de 2025, referente ao Processo Eletrônico nº 23746.003546/2025-61;

CONSIDERANDO a SUMÚLA 592 do STJ (SÚMULA 592, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 13/09/2017, DJe 18/09/2017).

RESOLVE:

Artigo 1º – Prorrogar a Comissão de Sindicância para formular parecer relativo ao Processo Eletrônico nº 23746.003546/2025-61, composta por:

- a. Carolina Bastos de Siqueira - SIAPE n.º 3405377 (Presidente);
- b. Rosileia Santana da Silva - SIAPE n.º 1222006;
- c. Leandro Lyrio de Souza - SIAPE n.º 3040798.

Artigo 2º – A Comissão terá o prazo de 30 dias para formular o parecer.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de seu publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 05 de setembro de 2025.

Fernanda Luzia Lunkes

Vice-Decana do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais.

*Portaria N° 483, de 4 de julho de 2023 - Boletim de Serviço UFSB Edição n.º 08 - Extraordinário em
04 de julho de 2023.
SIAPE N.º 1796172*



Emitido em 05/09/2025

PORTARIA Nº 1174/2025 - CFCHS (11.01.06.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/09/2025 08:40)

FERNANDA LUZIA LUNKES

DIRETOR - SUBSTITUTO

CFCHS (11.01.06.02)

Matrícula: ####961#2

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **1174**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/09/2025** e o código de verificação: **111ba9b358**